

matrícula  
**10251**

ficha  
**-1-**

*Heitor Bechelli*  
S. B. C. 27 de outubro de 19 77

**IMÓVEL:-** Um terreno situado na Vila Paulicéia, medindo 6,00 metros de frente para a Rua Dráusio, lado par, a 96,00 metros da esquina da Rua Cásper Líbero; tem igual largura nos fundos, onde confronta com terreno que Isaac Rachman e outros venderam a Ignácio José Miglioli e outros; da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 22,00 metros, com 132,00 metros quadrados, confrontando de ambos os lados, com os Espólios de Leão Rachman e outro. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 018.036.024.000.-

**PROPRIETÁRIO:-** LEÃO RACHMAN, brasileiro, e ISAAC RACHMAN, russo, casados, comerciantes, residentes e domiciliados em São Paulo, à Avenida Celso Garcia nº 5592.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 1418 deste Registro.

O Escrevente Autorizado

*Heitor Bechelli*  
(Heitor Bechelli)

R. 1/10.251, em 27 de outubro de 1977.

Pela escritura de 16 de março de 1977, lavrada no 2º Cartório de Notas local, (Livro 190 fls. 116), que o ESPÓLIO DE GENY RACHMAN, CIC nº 730.540.208/78, representado pelo inventariante ISAAC RACHMAN, autorizado por alvará judicial, e o ESPÓLIO DE LEÃO RACHMAN, CIC nº 027.984.418/20, representado pela inventariante Rosa Rachman, autorizado por alvará judicial, VENDERAM o imóvel supra, pelo preço certo de R\$ 4.224,00 à PEDRO LIMA DE ARAÚJO, CIC nº 093.124.128/68, brasileiro, pedreiro, casado, pelo regime de comunhão de bens, com Maria do Carmo de Araújo, residente e domiciliado à Rua Dráusio nº 440, Vila Paulicéia, nesta cidade.-

O Escrevente Autorizado

*Heitor Bechelli*  
(Heitor Bechelli)

Av. 2/10.251, em 27 de outubro de 1977:

No imóvel supra, foi construído um prédio residencial que recebeu o nº 440 da Rua Dráusio, conforme comprova o Habite-se nº 7391, Proc. 130/68-RR, expedido pela Prefeitura Municipal local em 13 de dezembro de 1973.

O Escrevente Autorizado

*Heitor Bechelli*  
(Heitor Bechelli)

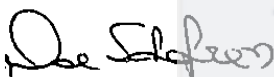
Av.3, em 14 de julho de 2006.

Nos termos da escritura pública de 29 de junho de 2006, lavrada pelo 1º Tabelião de

**Continua no Verso**

Notas desta comarca (livro 478, páginas 367/368), instruída com cópia de notificação do IPTU/2006, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº. 018.101.048.000

A Escrevente Autorizada,

  
DENISE SCHAFRAN

R.4, em 14 de julho de 2006.

Pela escritura pública referida na Av3, os proprietários PEDRO LIMA DE ARAUJO, aposentado, RG nº 3.047.251-SSP/SP, e sua esposa MARIA DO CARMO DE ARAUJO, brasileira, do lar, RG nº 3.633.234-3-SSP/SP, CPF nº 248.219.848-81, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$60.000,00, a MARIA DAS NEVES DE SANTANA, do lar, RG nº 19.980.669-SSP/SP, CPF nº 157.751.698-24, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CLAUDINEI COSTA DE SANTANA, assistente contábil, RG nº 17.935.164-3-SSP/SP, CPF nº 094.503.268-43, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Stefan Demboski, 31, Vila Paulicéia, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,

  
DENISE SCHAFRAN

R.5, em 19 de dezembro de 2006.

Pela escritura pública de 16 de novembro de 2006, lavrada pelo 27º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo/SP (livro 1627 e página 015), os proprietários MARIA DAS NEVES DE SANTANA e seu marido CLAUDINEI COSTA DE SANTANA, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$115.000,00, a DOMINGOS SALVIO CAZITA, RG nº 11.800.297-1-SSP/SP, CPF nº 012.224.958-56 e sua esposa MARCIA DE JESUS CLEMENTINO CAZITA, RG nº 13.287.263-8-SSP/SP, CPF nº 028.846.438-93, ambos brasileiros, industriários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr. Vital Brasil, 684, nesta cidade. Do valor noticiado, R\$81.031,53 foram pagos em moeda corrente nacional.

A Escrevente Autorizada,

  
DENISE SCHAFRAN

Continua na Ficha Nº 2

matrícula  
10.251ficha  
2

Em 19 de dezembro de 2006

R.6, em 19 de dezembro de 2006.

Pela escritura pública referida no R.5, os adquirentes DOMINGOS SALVIO CAZITA e sua esposa MARCIA DE JESUS CLEMENTINO CAZITA, anteriormente qualificados, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula, à CONPROF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., CNPJ. nº. 50.647.296/0001-05, com sede na Avenida Goiás, número 255, em São Caetano do Sul, SP, subscritora da cota nº 142 do Grupo E78, como garantia do pagamento de dívida que totalizava R\$36.127,97, na data da escritura, correspondente a 74,9048% do valor de um crédito reajustável conforme sistema previsto no Contrato de Participação em Consórcio, pelo INCC, equivalente cada parcela a 2,2031% do mesmo bem, as quais serão acrescidas taxas contratuais, inclusive taxa de administração, saldo devedor esse que deverá ser liquidado através de 120 parcelas mensais e sucessivas, tendo-se vencido a primeira parcela em 10 de março de 2004, cujo valor montava em R\$1.063,74. O título, com as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

A Escrevente Autorizada,

(a)DENISE SCHAFRAN  
DENISE SCHAFRAN

Av.7, em 10 de junho de 2011.

Nos termos do instrumento particular de 19 de maio de 2011, fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob o nº 6 nesta matrícula, em virtude da autorização concedida pela credora CONPROF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., anteriormente qualificada.

A Escrevente Autorizada,

(a)BEATRIZ JULIANA RIBEIRO  
BEATRIZ JULIANA RIBEIRO

R.8, em 05 de agosto de 2011.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/01193/0808, emitida em 22 de julho de 2011, os proprietários MARCIA DE JESUS CLEMENTINO CAZITA, e seu marido DOMINGOS SALVIO CAZITA, administradores, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, ao BANCO BRADESCO

**Continua no Verso**

matrícula  
10.251

ficha  
2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº Osasco/SP, em garantia do empréstimo, que este concedeu a BRUDELKER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.675.173/0001-35, com sede na Rua Alvaro Alvim, nº 365, Paulicéia, nesta cidade, no valor de R\$210.000,00, a ser pago por meio de 24 prestações, no valor de R\$11.899,03, vencendo-se a primeira em 07 de fevereiro de 2012 e última em 07 de janeiro de 2014. Encargos Prefixados. Taxa de Juros Efetiva Mensal de 1,68%, Taxa de Juros Efetiva Anual de 22,13%. Praça de pagamento: São Bernardo do Campo. O título, com as demais condições do financiamento está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,

(a) BARTOLOMEU ALVES DA SILVA  
BARTOLOMEU ALVES DA SILVA

Av.9, em 25 de março de 2022.

Prenotação nº 561.431, de 23 de março de 2022.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 07 de maio de 2021, Protocolo nº 202105.0719.01618829-IA-040, referente ao Processo nº 00032977220125020435, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de DOMINGOS SALVIO CAZITA - inscrito no CPF/MF sob o nº012.224.958-56, conforme registro nº 8.507 do Livro de Registro das Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E10000AV9M1025122A

A Escrevente Autorizada,

(a) ROSANA MARTINS SENHOR  
ROSANA MARTINS SENHOR

Esta ficha está sendo reconstituída nesta data em virtude da original ter sido danificada por erro de impressão. São Bernardo do Campo, 11 de maio de 2022.

O Oficial,

ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA

Continua na Ficha Nº 3

10.251

3

Em 11 de maio de 2022

Av.10, em 11 de maio de 2022.

Protocolo CNIB 202108.2716.01791609-IA-040.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 27 de agosto de 2021, protocolo nº 202108.2716.01791609-IA-040 referente ao Processo nº 10009268620165020465, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARCIA DE JESUS CLEMENTINO CAZITA, conforme registro nº 8.573 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia.Selo Nº: 1223173E1000AV10M10251225

A Escrevente Autorizada,

  
ROSANA MARTINS SENHOR

Av.11, em 11 de maio de 2022.

Protocolo CNIB 202205.0320.02126702-IA-170.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 03 de maio de 2022, protocolo nº 202205.0320.02126702-IA-170 referente ao Processo nº 10020346220165020462, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARCIA DE JESUS CLEMENTINO CAZITA - inscrita no CPF/MF sob o nº 028.846.438-93, conforme registro nº 8.574 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia.Selo Nº: 1223173E1000AV11M10251223

A Escrevente Autorizada,

  
ROSANA MARTINS SENHOR

Av.12, em 29 de agosto de 2022.

Protocolo CNIB 202207.0611.02232266-IA-560.

**Continua no Verso**

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 06 de julho de 2022, protocolo nº 202207.0611.02232266-IA-560, referente ao Processo nº 10018352820165020466, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARCIA DE JESUS CLEMENTINO CAZITA, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.846.438-93, conforme registro nº8.779 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV12M10251221

A Escrevente Autorizada,

  
ROSANA MARTINS SENHOR

Av.13, em 30 de agosto de 2022.

Prenotação nº 569.926, de 23 de agosto de 2022.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 23 de agosto de 2022, pela Servidora Pública da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Sra. Alessandra Takaki João de Moura, extraída dos autos da Execução Fiscal, processo nº 0005294-14.2014.4.03.6114, constando como exequente MINISTÉRIO DA ECONOMIA, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.460/0471-05, e como executados BRUDELKER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, anteriormente qualificado, BRUNO CLEMENTINO CAZITA, inscrito no CPF sob o nº 227.766.188-08 e MARCIA DE JESUS CLEMENTINO CAZITA, anteriormente qualificada, é feita esta averbação para constar que a PARTE IDEAL de 1/2 ou 50% dos DIREITOS de DEVEDOR FIDUCIANTE do imóvel objeto desta matrícula, pertencentes à coexecutada Márcia de Jesus Clementino Cazita, encontram-se PENHORADOS nos referidos autos, com valor total da dívida de R\$809.179,43, e figurando o coexecutado Brudelker Indústria e Comércio de Peças Eireli como depositário do bem penhorado. Selo Nº: 122317331000AV13M1025122L.

A Escrevente Autorizada,

  
NATÁLIA LEONEL MEDINA

Av.14, em 30 de agosto de 2022.

Prenotação nº 569.961, de 24 de agosto de 2022.

**Continua na Ficha Nº 4**

Em 30 de agosto de 2022

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 23 de agosto de 2022, pela Servidora Pública da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Sra. Alessandra Takaki João de Moura, extraída dos autos da Execução Fiscal, processo nº 0005746-87.2015.4.03.6114, constando como exequente MINISTÉRIO DA ECONOMIA e como executados BRUDELKER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, BRUNO CLEMENTINO CAZITA e MARCIA DE JESUS CLEMENTINO CAZITA, todos anteriormente qualificados, é feita esta averbação para constar que a PARTE IDEAL de 1/2 ou 50% dos DIREITOS de DEVEDOR FIDUCIANTE do imóvel objeto desta matrícula, pertencentes à coexecutada Márcia de Jesus Clementino Cazita, encontram-se PENHORADOS nos referidos autos, com valor da dívida de R\$1.002.732,48 e figurando a coexecutada Márcia de Jesus Clementino Cazita como depositária do bem penhorado. Selo Nº: 122317331000AV14M1025122J.

A Escrevente Autorizada,

  
NATÁLIA LEONEL MEDINA

O Escrevente Autorizado,

  
FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

AV.15, em 27 de janeiro de 2023.

Prenotação nº 577.601, de 19 de janeiro de 2023.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 18 de janeiro de 2023, pelo Servidor Público da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sr. Luciano Alves Henriques, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1002034-62.2016.5.02.0462, tendo como exequente MARIZA NASCIMENTO LIMA ALVES, CPF/MF nº 125.750.478-97, e como executadas a BRUDELKER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA., e MÁRCIA DE JESUS CLEMENTINO CAZITA, ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para constar que a PROPRIEDADE PLENA do imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADA nos referidos autos, de acordo com a r. decisão proferida aos 19 de setembro de 2022, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara supra, Dr. Alex Moretto Venturin, com o valor da dívida de R\$105.571,63 e figurando a coexecutada Márcia de Jesus Clementino Cazita como depositária do bem penhorado. Selo Nº: 122317331000AV15M1025123F.

**Continua no Verso**

matrícula  
10.251

4

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,

  
FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

Av.16, em 13 de fevereiro de 2023.

Protocolo CNIB 202302.0908.02551810-IA-520.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 09 de fevereiro de 2023, protocolo nº 202302.0908.02551810-IA-520, referente ao Processo nº 10013587420175020464, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARCIA DE JESUS CLEMENTINO CAZITA, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.846.438-93, conforme registro nº 9.475 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV16M1025123R

O Escrevente Autorizado,

  
PEDRO MANESCUL NASCIMENTO DA SILVA

Av.17, em 03 de abril de 2023.

Protocolo CNIB 202303.2815.02628217-IA-480.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 28 de março de 2023, protocolo nº 202303.2815.02628217-IA-480, referente ao Processo nº 10010523920165020465, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARCIA DE JESUS CLEMENTINO CAZITA, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.846.438-93, conforme registro nº 9.641 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV17M1025123P

O Escrevente Autorizado,

  
PEDRO MANESCUL NASCIMENTO DA SILVA

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Em 15 de maio de 2023

Av.18, em 15 de maio de 2023.

Prenotação nº 582.312, de 19 de abril de 2023.

Conforme Certidão e Mandado emitidos eletronicamente aos 18 de abril de 2023 e 09 de maio de 2023, respectivamente, pela Servidora Pública da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sra. Rosana Mieko da Silva, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1001049-62.2017.5.02.0461 tendo como exequente DEIVID DA SILVA NEVES, CPF nº 454.996.318-24; e como executada a coproprietária MARCIA DE JESUS CLEMENTINO CAZITA, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que a PARTE IDEAL correspondente a 50% da PROPRIEDADE PLENA do imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADA nos referidos autos, de acordo com a r. decisão proferida aos 09 de maio de 2023, pela MMª Juíza do Trabalho Titular da Vara supra, Dra. Claudia Flora Scupino, com o valor da dívida de R\$32.125,81 e figurando a executada como depositária do bem penhorado. Selo Digital n. 1223173E1000010251001823A.

A Escrevente Autorizada,

PAULA OLIVEIRA DE MENDONÇA



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

# Visualização de Matrícula



matrícula



ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

